



PORTARIA N.º 063/2015 - REITORIA/UNESPAR

Retifica para recondução no Regime TIDE a Portaria nº 016/2015 do professor Fábio Luciano Francener Pinheiro.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.447.436-0 de 15/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 016/2015 Reitoria/Unespar para que passe a constar: onde se lê “Alterar”, leia-se “Reconduzir”: no Regime Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE o professor **Fábio Luciano Francener Pinheiro**, RG nº 4.738.634-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor